



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB

**PORTARIA - N. 30, DE 26 de Setembro de 2018.**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela **Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014**, art. 2º, III com o **Decreto nº15.941, de 29 de Setembro de 2014**.

**CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de adequar os servidores desta Secretaria para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **004/2018-SEURB-PMA**, celebrado entre a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEURB e a empresa Gurjão Comércio e Serviços- EPP cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de material de cartuchos e tonner para impressora e material de expediente visando atender às necessidades da SEURB.

**RESOLVE**

**Art.1º:** Designar a servidor Waylan Rodrigues da Costa, matrícula 351970 e na sua ausência Paulo Afonso de Oliveira, matrícula 14716-8 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua, 26 de Setembro de 2018.



**AUGUSTO CÉSAR VIANA SOARES**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS-SEURB**